

PORTARIA Nº 167/2007

“Concede licença para tratamento de saúde”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15(quinze) dias de licença ao servidor, **VILMAR AGOSTINHO VIZZOTTO**, para tratamento de saúde, nos termos do art. 205 da Lei 044/93, a contar de 02 de julho de 2007.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos cinco dias do mês de julho de 2007.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 05.07.2007

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo